

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD N. 22/2025 INSCRIÇÕES DE PROJETOS INSTITUCIONAIS DE APOIO ACADÊMICO (PIAAS) - 2026

No Edital Prograd nº 22/2025, onde se lê:

7.6 CRITÉRIOS AVALIATIVOS (Só passarão por esta avaliação as propostas que forem HOMOLOGADAS)

Nº	Critério Avaliativo	Nota Máxima: 100
-	Esta proposta caracteriza-se como um Projeto de Ensino voltado para os cursos de graduação da Ufes. Obs: O foco são as disciplinas/cursos de graduação da Ufes.	Caso a proposta não seja voltada aos cursos de Graduação/UFES, ela não deverá ser avaliada e a candidatura será eliminada, conforme o subitem 13.11 deste edital. Destaca-se que os Projetos de Ensino e PIAA tem como foco o ensino de graduação, e, portanto, proposições direcionadas a Projetos de Extensão e/ou Iniciação Científica não são caracterizadas como Projeto de Ensino.
1	Proposta desenvolvida para atender disciplinas que possuam alto índice de retenção (conforme ANEXO I ou subitens 7.8.1 a 7.8.6).	() Sim: 07 () Não: 00
2	Proposta apresenta metodologias e/ou práticas inovadoras de ensino-aprendizagem e/ou de avaliação.	() Sim [8 pontos] () Parcialmente [5 pontos] () Não [0 pontos]
3	Proposta desenvolvida em prol do acompanhamento do desempenho acadêmico (ADA) e destinada a estudantes em MEI/PAE.	() Sim: 06 - O proponente menciona o atendimento aos (as) estudantes em ADA (MEI/PAE). () Não: 00 - Não faz menção ao ADA (MEI/PAE)
4	Existe aprovação do colegiado ou Câmara Local de Graduação mencionando o atendimento a estudantes em ADA (MEI/PAE).	() Sim: 06 – Existe ata ou extrato de ata ou ad referendum informando o atendimento aos (as) estudantes em ADA (MEI/PAE). () Não: 00 - Não existe aprovação fazendo menção ao ADA (MEI/PAE).
5	O(a) proponente descreve como serão desenvolvidas as atividades para atender estudantes que estão em ADA (MEI/PAE) e demais estudantes.	() Sim: 07 – Para os(as) estudantes em ADA (MEI/PAE) e demais estudantes. () Parcialmente: 04 – geral sem citar especificidades de atendimento ou descreve apenas um tipo de atendimento. () Não: 00 – não informa como os(as) estudantes serão

Nº	Critério Avaliativo	Nota Máxima: 100
		atendidos.
6	Os objetivos escolhidos atendem a, no mínimo, 3 objetivos estabelecidos no Edital (ITEM 1 DO EDITAL)	() Sim: 07 () Não: 00
7	A proposta descreve quais curso(s) e disciplina(s) serão atendido(s).	() Sim: 06 – aponta o(s) curso(s) e disciplina(s) que serão atendido(s). () Não: 00 – não faz menção a curso(s) e disciplina(s) que serão atendido(s).
8	Impacto do Projeto de Ensino na produção do conhecimento e na formação profissional e cidadã do(a) estudante.	() Sim: 07 () Parcialmente:04 () Não:00
9	Apresenta relevância para o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem.	() Sim: 07 () Parcialmente: 04 () Não: 00
10	Resultados esperados são bem descritos e alcançáveis.	() Sim: 07 () Parcialmente: 04 () Não: 00
11	As formas de avaliação do projeto e das(os) bolsistas são claras e coerentes com as atividades propostas.	() Sim: 07 () Parcialmente: 03 () Não: 00
12	A proposta apresenta embasamento teórico, didático e metodológico relacionados à atividade de ensino.	() Sim: 07 () Parcialmente: 04 () Não: 00
13	A proposta apresenta articulação consistente com os objetivos do Projeto de Ensino (item 6 do formulário).	() Sim: 07 () Parcialmente: 04 () Não: 00
14	O plano de trabalho propõe atividades que possibilitem aos(às) bolsistas vivenciar a iniciação à docência.	() Sim: 06 () Parcialmente: 03 () Não: 00
15	A proposta apresenta os períodos de reunião e formação dos(as) bolsistas.	() Sim: 06 () Parcialmente: 03 () Não: 00

LEIA-SE: 7.6 CRITÉRIOS AVALIATIVOS (Só passarão por esta avaliação as propostas que forem HOMOLOGADAS)

Nº	Critério Avaliativo	Nota Máxima: 100
-	Esta proposta caracteriza-se como um Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) voltado para os cursos de graduação da Ufes. Obs: O foco são as disciplinas/cursos de graduação da Ufes.	Caso a proposta não seja voltada aos cursos de Graduação/UFES, ela não deverá ser avaliada e a candidatura será eliminada, conforme o subitem 13.11 deste edital. Destaca-se que os Projetos de Ensino e PIAA tem como foco o ensino de graduação, e, portanto, proposições direcionadas a Projetos de Extensão e/ou Iniciação Científica não são caracterizadas como PIAA.
1	A proposta visa à promoção do sucesso acadêmico; ou ações para ampliar a divulgação dos cursos da Ufes; ou atendimento aos(as) estudantes ingressantes; ou redução da retenção; ou ações para evitar o desligamento; ou ações visando garantir a permanência; ou ações para reduzir os índices de evasão.	() Sim: 08 () Não: 00
2	Proposta desenvolvida em prol do acompanhamento do desempenho acadêmico (ADA) e destinado a estudantes em (PAE/MEI).	() Sim: 06 - O proponente menciona o atendimento aos (as) estudantes em ADA (MEI/PAE). () Não: 00 - Não faz menção ao ADA (MEI/PAE).
3	Existe aprovação do colegiado ou Câmara Local de Graduação mencionando o atendimento a estudantes em ADA e destinado a estudantes em (PAE/MEI).	() Sim: 06 - Existe ata ou extrato de ata ou ad referendum informando o atendimento aos (as) estudantes em ADA (MEI/PAE). () Não: 00 - Não existe aprovação fazendo menção ao ADA (MEI/PAE).
4	Programa desenvolvido para atender disciplinas que possuam alto índice de retenção? – Conforme ANEXO I ou Disciplinas prioritárias conforme estabelecidos nos subitens 7.8.1 ou 7.8.2 ou 7.8.3 ou 7.8.4 ou	() Sim: 07 () Não: 00.

Nº	Critério Avaliativo	Nota Máxima: 100
	7.8.5 ou 7.8.6 do Edital PIAA.	
5	O(a) proponente descreve como serão desenvolvidas as atividades para atender estudantes que estão em ADA (MEI/PAE) e demais estudantes.	() Sim: 07 – Para os(as) estudantes em ADA (MEI/PAE) e demais estudantes. () Parcialmente: 04 – geral sem citar especificidades de atendimento ou descreve apenas um tipo de atendimento. () Não: 00 – não informa como os(as) estudantes serão atendidos.
6	Os objetivos escolhidos atendem a, no mínimo, 3 objetivos estabelecidos no Edital (ITEM 1 DO EDITAL)	() Sim: 07 () Não: 00
7	O PIAA propõe atividades além do modelo tradicional de monitoria	() Sim: 07 – com atividades a mais, como por exemplo, produção de materiais, listas de exercícios comentadas, oficinas, palestras, minicursos, aulas de revisão, rodas de conversa, entre outras propostas que visem ampliar a qualidade dos cursos/disciplinas. () Parcialmente: 04 – exclusivamente monitoria.
8	A proposta descreve quais curso(s) e disciplina(s) serão atendida(s)	() Sim: 06 – aponta o(s) curso(s) e disciplina(s) que serão atendido(s). () Não: 00 – não faz menção a curso(s) e disciplina(s) que serão atendido(s).
9	Apresenta relevância para o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem.	() Sim: 07 () Parcialmente: 04 () Não: 00
10	Resultados esperados são bem descritos e alcançáveis.	() Sim: 07 () Parcialmente: 04 () Não: 00
11	As formas de avaliação do PIAA e das(os) bolsistas são claras e coerentes com as atividades propostas.	() Sim: 06 () Parcialmente: 03 () Não: 00
12	A proposta apresenta embasamento teórico, didático e metodológico relacionados à atividade de ensino.	() Sim: 07 () Parcialmente: 04 () Não: 00
13	A proposta apresenta articulação consistente com os objetivos do PIAA – item 6 deste formulário de avaliação.	() Sim: 07 () Parcialmente: 04 () Não: 00
14	O plano de trabalho propõe atividades que possibilitem aos(as) bolsistas	() Sim: 06 () Parcialmente: 03 () Não: 00

Nº	Critério Avaliativo	Nota Máxima: 100
	vivenciar a iniciação à docência.	
15	A proposta apresenta os períodos de reunião e formação dos(as) bolsistas.	() Sim: 06 () Parcialmente: 03 () Não: 00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 11/11/2025 às 09:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1237617?tipoArquivo=O>